

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: k1c6jb4d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de resolução nº 664/2025 Protocolo nº 7832/2025 Processo nº 2407/2025	
Autor: Dep. Faissal		

**TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE A
SENHORA MARA LÚCIA POMPERMAIER
FERNANDES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **Mara Lúcia Pompermaier Fernandes**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A senhora **Mara Lúcia Pompermaier Fernandes**, nascida em **15 de fevereiro de 1977**, na cidade de **Realeza, Estado do Paraná**, reside no município de **Sorriso/MT** há **28 anos**. É filha do senhor **Wilson Pompermaier**, conhecido como “Realeza”, e da senhora **Beloni Zanetti Pompermaier**, tradicional família de empreendedores que contribuiu ativamente para o desenvolvimento comercial e social do município.

Casada com **Wayner Francisco Zandin Fernandes**, é mãe de **Bruna Eduarda Spiess Fernandes Tremea** e **Francisco Fernandes**, aguardando, com alegria, a chegada de sua primeira neta, **Aurora**, prevista para setembro de 2025.

Desde que se mudou para Sorriso, em 1997, Mara sempre se destacou como uma **defensora da cultura, da educação e da inclusão social por meio da música e das artes**. Ainda jovem, formada em piano clássico e estudante de Administração, fundou sua primeira escola de música — **Sonho de Infância** — voltada para o desenvolvimento de habilidades musicais em crianças e adultos.

Com profunda formação católica, **atuou por vários anos como voluntária na Paróquia São Pedro Apóstolo**, onde tocava nas celebrações e coordenava projetos comunitários, como sua destacada atuação na **Pastoral da Criança**, onde, junto ao padre Waldir, estruturou um projeto que atendeu mais de 100 crianças com aulas de música no centro catequético da paróquia.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Mesmo durante os três anos em que morou em uma fazenda no município de Paranatinga-MT, Mara manteve sua missão social, colaborando com a gestão de uma escola rural e promovendo aulas de flauta doce para as crianças da comunidade local.

Em 2016, retornando a Sorriso, fundou a **Betel Música e Artes**, uma escola inovadora que oferece não só aulas de música, como também pintura, dança, artesanato e, de maneira especial, **atendimento a idosos e crianças com necessidades especiais**, especialmente autistas, promovendo inclusão social e desenvolvimento por meio da **musicoterapia**.

Nesses nove anos de atuação com a Betel, **Mara impactou diretamente a vida de inúmeras crianças, jovens e adultos**, sendo responsável pela formação de artistas que levaram o nome de **Sorriso e do Estado de Mato Grosso** à visibilidade nacional, como **Julia Paz** e **Pedro Borges**, participantes do programa **The Voice Brasil**, além de apoiar talentos locais como **Gabriel Marcolan, Daia e Adriano e Thy Lima**.

A trajetória de Mara é marcada pelo **empreendedorismo cultural, compromisso social e dedicação à formação de cidadãos por meio da arte**. Sua atuação não apenas promoveu o acesso à cultura e à música como ferramenta de transformação, mas também se firmou como um exemplo de liderança feminina e inclusão em Mato Grosso.

Diante de sua expressiva contribuição ao Estado, da transformação gerada por suas iniciativas e do legado cultural que vem construindo ao longo de quase três décadas, propõe-se a esta Casa Legislativa a concessão do **Título de Cidadã Mato-grossense** à senhora **Mara Lúcia Pompermaier Fernandes**, como forma de reconhecer seu relevante papel no fortalecimento da cultura e da dignidade humana no Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025

Faissal
Deputado Estadual